

Raimundo de Oliveira é penalizado com multas de R\$ 3 mil e R\$ 32.400,00 e ressarcimento aos cofres municipais de R\$ 36.298,59, com recursos pessoais.

21/09/2012

Na sessão desta quinta-feira (20/09), o Tribunal de Contas dos Municípios votou pela rejeição das contas da Prefeitura de [Apuarema](#), da responsabilidade de Raimundo Pinheiro de Oliveira, atinentes ao exercício de 2011.

O relator do processo, conselheiro José Alfredo Rocha Dias, aplicou ao gestor multa no valor de R\$ 3 mil, determinando o ressarcimento ao erário municipal da quantia de R\$ 36.298,59, com recursos pessoais, relativo a encargos financeiros (multas e juros) por atraso no pagamento de obrigações e outra multa de R\$ 32.400,00, correspondente ao percentual de 30% do valor de seus subsídios anuais, em face do não cumprimento do limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatoria constatou um grande número de reincidências em irregularidades, destacando: não cumprimento adequado das disposições referentes a execução da despesa, contidas na Lei

inobservância a princípios constitucionais e respectivas regras atinentes a procedimentos licitatórios – Lei Federal nº 8.666/93; injustificável pagamento de tarifas bancárias nos meses de maio, agosto e outubro, no montante de R\$ 36.298,59.

Também, houve atraso no pagamento do pessoal do magistério em exercício no Ensino Fundamental, nos meses agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; não apresentação de Notas Fiscais emitidas por meio eletrônico; ausência de comprovação de habilitação para locação de veículo; dispêndios excessivos com fretes e combustíveis; e contratos firmados pela administração municipal sem observância a normatização legal.

Várias multas e ressarcimentos impostos pelo TCM, referentes a exercícios anteriores e do presente não foram quitados, sendo que só o gestor tem oito cominações não solucionadas, o que repercutiu negativamente no mérito das contas.

A receita do Município atingiu a ordem de R\$ 12.156.167,37 e as despesas executadas alcançaram o montante de R\$ 12.829.210,88, o déficit orçamentário resultou em R\$ 663.043,51.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Apuarema.

REDES SOCIAIS:

PDF gerado em 08/08/2022 05:07:43

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>